



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento, destacando a necessidade **“realização dos serviços de construção de meio-fio nas vias públicas que ainda não contam com essa infraestrutura”**.

JUSTIFICATIVA

A ausência de meio-fio em diversas vias públicas tem impossibilitado a organização adequada dos espaços urbanos, dificultando o escoamento da água da chuva, comprometendo a durabilidade das vias e impedindo que a Administração Pública possa exigir dos moradores a construção de calçadas, visto que estas dependem da demarcação feita pelo meio-fio.

A implantação do meio-fio é etapa essencial para garantir a infraestrutura básica das ruas e possibilitar que a população, conforme a legislação municipal, cumpra com sua responsabilidade de construção e manutenção das calçadas. Portanto, essa medida, além de necessária, contribui para a segurança dos pedestres, acessibilidade e valorização dos imóveis da localidade.

Dessa forma, espera-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro das possibilidades orçamentárias, dedique atenção especial a esta demanda, considerando seu relevante interesse público, com vistas ao atendimento desta indicação.

Plenário, 27 de maio de 2025.


João Batista Machado
Vereador